



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 – ARSETE/PMT.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000693/2022-22-SEI/ARSETE.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, art. 26, parágrafo único, II e III, art. 57, II, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, com todos os equipamentos necessários para instalação das câmeras de vídeo pertencentes ao Material Permanente da ARSETE.

CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob nº 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI.

CONTRATADA: VP-SERVINSTALAÇÕES - CNPJ 26.223.973/0001-00, localizada na Quadra H casa 5, residencial Francisca trindade B. santa Maria da Codipi

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos de acordo com a seguinte dotação: **Dotação:** 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, **Fonte:** 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PÚBLICO – ÁGUA, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 5.685,83 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Administrativo nº 00055.000693/2022-22 SEI/ARSETE e legislação aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicado em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia.

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor Presidente da ARSETE



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes**, **Diretor Presidente da ARSETE**, em 13/12/2022, às 14:46, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6061827** e
o código CRC **3F0B8EEB**.

Referência: Processo nº 00055.000693/2022-22

SEI nº 6061827

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>